



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 013/2019.

**"Institui Feriado Municipal
de *Corpus Christi*."**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o feriado municipal em razão das comemorações de "*CORPUS CHRISTI*", o qual incidirá, anualmente, na data designada para sua comemoração pelo calendário geral.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 27 de maio de 2019.


Rodrigo Gomes Rodrigues
Vereador


Alcione Fernandes Cristina Cunha
Vereadora



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

JUSTIFICATIVA

A festa de **Corpus Christi** acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa ou na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, em alusão à quinta-feira **santa** quando Jesus instituiu o sacramento da eucaristia.

Os **tapetes de Corpus Christi** são uma tradição católica popular, que é comum em várias cidades do Brasil e Portugal, sendo confeccionados durante a celebração do dia de Corpus Christi.


A prática, surgida em Portugal e posteriormente difundida no Brasil durante o período de colonização consiste na confecção de representações de cenas bíblicas, objetos devocionais ou simples temas ornamentais sobre as ruas em que a procissão da Eucaristia passará, o de mais costume, são desenhos que fazem alusão à figura de Cristo, do pão e do cálice.

Os tapetes, tradicionalmente confeccionados de serragem e sal coloridos, empregam nos dias atuais uma gama de materiais, tais como borra de café, areia, flores, farinhas, dentre outros. Seu comprimento varia de acordo com cada cidade ou paróquia, indo desde poucas centenas de metros até alguns quilômetros. Os tapetes, em geral, ligam duas igrejas, decorando o caminho por onde será trasladado o Sacramento. Em algumas localidades, é usual que se exibam panos vermelhos nas janelas das casas por onde o cortejo passará.

Em nossa cidade essa tradição existe há vários anos, antes mesmo da emancipação do município.

Assim em respeito às tradições locais, e tendo em vista a proximidade da data, requer a aprovação do presente projeto de lei **EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL**.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, 27 de maio de 2019.


Rodrigo Gomes Rodrigues
Vereador